

FESTIVAL DE PARÓDIAS 2019 - REGULAMENTO

Art. 1. O presente regulamento visa reger a organização e realização do Festival de Paródias 2019, evento do Colégio Marista Maria Imaculada, que tem por objetivo o desenvolvimento de habilidades, competências e conteúdo de todos os componentes curriculares compreendidos no Ensino Médio, por meio da expressão dos talentos musicais. O evento será realizado no dia 06/11/2019, no turno da manhã nas dependências do Colégio na Sala Multiuso, e as apresentações serão assistidas pelos estudantes dos 9º anos.

Art. 2. Precederá a apresentação de 06 de novembro, a apresentação das letras das músicas, que deverão ser entregues até o dia 21 de outubro à Coordenação Pedagógica. As letras serão avaliadas pelos professores e coordenação do Ensino Médio.

Art. 3. O estudante que não participar do Festival, deverá igualmente entregar a letra da música escolhida e, posteriormente, a paródia criada a partir dela. Neste caso, serão aceitos apenas trabalhos realizados individualmente,

Art.4. Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados até a data de 04/10/2019. Apenas estes trabalhos estarão aptos para a apresentação final, em 06/11/2019;

Art. 5. Os grupos serão compostos por até seis estudantes, sendo que podem integrar esse grupo, estudantes e ex-estudantes da Instituição, caso seja do interesse do grupo. O nome dos componentes deve constar na ficha de inscrição;

Parágrafo único: No palco poderão apresentar-se até três pessoas convidadas, porém a interpretação é exclusiva dos estudantes matriculados regularmente em 2019.

Art. 6. Todos os estudantes, membros do grupo, devem participar de forma ativa na apresentação (vocal, coreografia, instrumento);

Art. 7. A inscrição deverá ser feita até dia 21/10/2019 no link que estará disponível a partir do dia 18/10/2019. Junto à inscrição, deverá estar anexada a letra da canção original com o nome do autor e intérprete.

Art.8. As vestimentas nas apresentações deverão ser adequadas ao ambiente escolar;

Art. 9. O tempo de início e término da apresentação será de até 10 minutos por grupo, sendo que este tempo será contabilizado desde o momento em que os estudantes subirem ao palco à descida do mesmo;

Art. 13. A letra da paródia e o link do clipe deverá ser disponibilizado pelos grupos selecionados para a apresentação final, para a coordenação pedagógica até o dia 30/10/2019, para ser avaliado por profissionais da área. Após esta data, não será avaliado.

Art.14. O cenário da apresentação final será o mesmo para todos;

Art. 15. A ordem das apresentações será divulgada no dia 04/11/2019, após a realização de sorteio com um representante de cada grupo;

Art. 16. Todos os estudantes devem participar do Ensaio Geral no dia 04/11/2019, às 10h30min, seguindo a ordem das apresentações.

Art. 17. Critérios para as Paródias

17.1 O tema do Festival desse ano será: Estamos na Área: E a Nossa Área é a do Conhecimento

17.2. A Música escolhida deve ser existente.

17.3. A paródia deve ser inspirada em conceitos de um determinado componente curricular ou área do conhecimento, e deve traduzir em síntese o processo de aprendizado, e valorizar os conceitos principais do conteúdo contextualizando sua aplicabilidade.

17.4. Serão selecionadas 8 Paródias para apresentação no Festival; a letra será disponibilizada para a plateia

17.5. As paródias serão selecionadas com julgamento na letra e na contextualização do conceito;

17.6. Fica vetada a mistura de ritmos musicais;

17.7. São terminantemente proibidas letras com teor discriminatório e preconceituoso, assim como a utilização de termos depreciativos e palavrões;

17.8. As paródias inscritas devem ser originais e inéditas.

17.9 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios e pontuação:

- a) coerência na exposição dos conceitos (0,2);
- b) síntese do processo de aprendizado (0,2);
- c) originalidade (0,2);
- d) letra (0,2);
- e) performance (0,2);

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora, sendo então sua decisão comunicada às equipes, não cabendo contestações;

Art. 18. Grupos que utilizarem o plágio serão automaticamente desclassificados, não recebendo pontuação alguma e terão, obrigatoriamente, que apresentar um artigo científico para receber a pontuação (até 1 ponto) para o 3º trimestre;

Art. 19. Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Equipe organizadora do evento.